

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SPIELMANN & SPIELMANN LTDA – EPP.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leomar Bolzani, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 6.601.717-6 SSP/PR e do CPF nº 019.512.669-60, e a empresa: **SPIELMANN & SPIELMANN LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Principal, S/Nº, Linha São Roque, Dois Vizinhos, Paraná, com CNPJ nº 07.075.504/0001-10, neste ato representada Legalmente pelo senhor Valdemar José Spielmann, portador do CPF nº 666.251.909-00 e do RG nº 5.014.044-0 SSP/PR, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Conforme contrato nº 78/2013, firmado em 15 de março de 2013, objeto do Processo Licitatório nº 35/2012, na Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 13/2013, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de serviços para Coleta, Transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato, em 12 (doze) meses, passando o prazo de vigência do contrato para 15 de março de 2015, de acordo com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

De acordo com a Cláusula Segunda do Contrato Original, O valor mensal ficará da seguinte forma

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total - R\$
01	12	Meses	Coleta, Transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde – Grupos A e E	1.889,00	22.668,00
02	800	Kg	Coleta, Transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde – Grupo B	4,75	3.800,00
Total – R\$					26.468,00

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Município de Chopinzinho-PR

Leomar Bolzani

Prefeito

Contratante

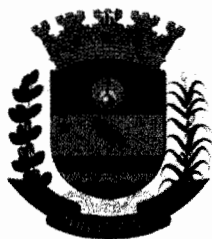
Chopinzinho, PR, 17 de fevereiro de 2014.

Spielmann & Spielmann Ltda - EPP

Valdemar José Spielmann

Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Spielmann & Spielmann Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 15/03/2015. Valor do aditamento R\$ 26.468,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Origem: Pregão nº 13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 17/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Memorando nº 022/2014/Saúde

Chopinzinho, 14 de fevereiro de 2014

Ao Prefeito Municipal

Assunto: **Aditamento de Contrato**

Tendo em vista o vencimento do contrato com a empresa SPIELMANN & SPIELMANN LTDA – Contrato 078/2013, solicitamos a renovação deste contrato, informando que é referente a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.

Atenciosamente,

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Handwritten notes and signatures:
A/C Roberto
Autorizo, em
14/02/2014
[Signature]



SPIELMANN & SPIELMANN LTDA

Endereço: Estrada Principal S/N - Linha São Roque

CNPJ: 07.075.504/0001-10

Fone Fax: 46-3536-5078

Dois Vizinhos - PR

Ofício nº 033/2014

Dois Vizinhos - Pr, 14 de Fevereiro de 2014.

A:

Prefeitura do Município de Chopinzinho - PR

Ref.: Prorrogação e Correção de Contrato.

Prezado Senhor,

A empresa SPIELMANN & SPIELMANN LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, estabelecida na Estrada Principal, s/nº - Linha São Roque, município de Dois Vizinhos - Pr, com escritório comercial à Av. México, 832 Sala 02 Centro, na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná; vem através da presente manifestar interesse em renovar o contrato nº 78/2013, pelo período de 12 meses contados do seu vencimento, bem como solicitar a aplicação da correção pelo IGPM do período contratado = 5,67%.

IPCA = 5,589%

Tal procedimento se faz necessário para recomposição da defasagem nos preços praticados no mercado, levando em consideração os insumos e demais componentes utilizados na prestação dos serviços.

Vale salientar que a medida tem embasamento legal na lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei 8666/93), sendo que os contratos somente poderão ser corrigidos após decorridos o prazo de 12 (doze) meses após sua assinatura.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos votos de estima e consideração,

Atenciosamente,

CLAUDIO DA SILVA DUARTE
COMERCIAL

Nossa vida é fazer jornal para Você

Chopinzinho

Quedas de energia serão investigadas pelo Ministério Público

Pág. 5C

Na imagem a Subestação da Copel de Chopinzinho no dia 31 de outubro, dia em que a cidade ficou quatro horas sem luz



Ministério Público acolhe denúncia da Câmara de Vereadores e abre inquérito civil para apurar problemas enfrentados por chopinzienses com quedas e falta de energia constantes

Chopinzinho

Município oferecerá curso de operador de caixa

Pág. 11

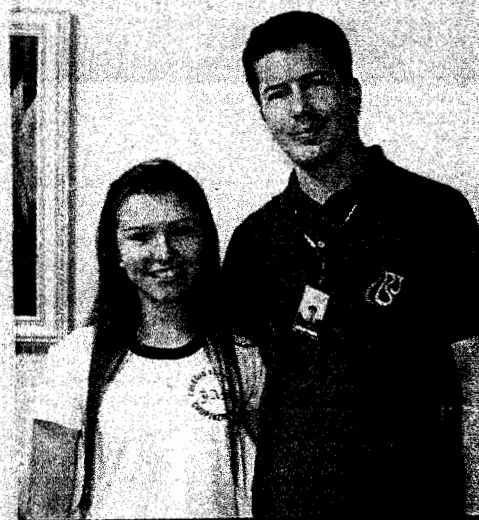


Intêrbairros de Coronel Vivida terá 36 modalidades

Colégio Bom Jesus

Maria Isabel é a aluna "Nota 10"

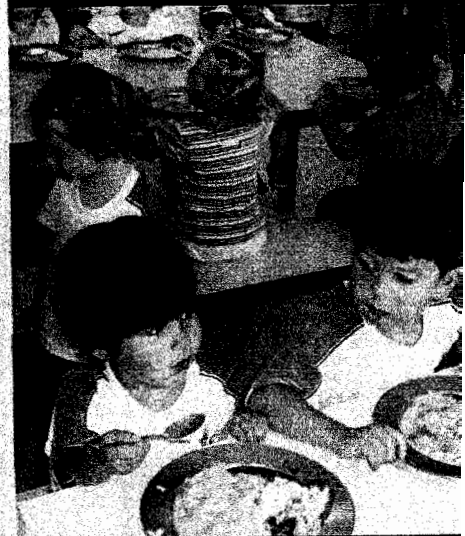
Pág. 2C



Saudade do Iguaçu

Merenda escolar agora tem Peixe no cardápio

Pág. 2C



COS Nº 43/2014

re (2014), na Sala de Licitações da 3883, Centro, em Chopinzinho - tador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, do em Chopinzinho - PR, Prefeito e de direito público interno, inscrito a Santos Dumont, nº 3883, Centro, TRATANTE e o Sr. Marcelo Silvestri, RG nº 7.049.912-6 SSP/PR, residente mpresa SANTIAGO PAVIMENTAÇÕES, no CNPJ nº 07.852.815/0001-48, rei Everaldo, nº 3788, CEP: 85.560-ominada CONTRATADA, classificada os, que tem efeito de compromisso na proposta de preços, referente antação de registro de preços para a existência do registro de preços es, sendo-lhe facultada a realização , assegurado ao beneficiário deste oduo, em igualdade de condições. Município de Chopinzinho mesmo da, observados os limites máximos ente Registro de Preços terá validade AL e CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: a necessidade, e será formalizada minadas; os produtos deverão ser zinho - PR, no prazo máximo de ne cronograma ou necessidade da de a total responsabilidade quanto dições e obrigações; As quantidades registro de preços, o remanescente desobrigar aquisição total dos

03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Sílvia Maria Ambrósio Nogueira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 150/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 54.962,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 13/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 56/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Arlindo Battistuz. CNPJ: 05.058.119/0001-39. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar e Alteração de Valor. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 136.119,72 (cento e trinta e seis mil, cento e deenove reais e setenta e dois centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Arlindo Battistuz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 57/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valdir Zaneco - Transportes. CNPJ: 06.096.137/0001-78. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 53.300,94 (cinquenta e três mil, trezentos reais e noventa e quatro centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdir Zaneco, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 59/2011. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clésio Luiz Bochio - ME. CNPJ: 73.632.291/0001-04. Objeto: Prorrogação do Prazo de execução e vigência para 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 72.361,52 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 6/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Clésio Luiz Bochio, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 121/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 74.734,00 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais). Origem: Pregão 22/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 122/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 15.708,00 (quinze mil, setecentos e oito reais). Origem: Pregão 22/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2015. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 124/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 56.018,16 (cinquenta e seis mil, deztoito reais e dezessels centavos). Origem: Pregão 22/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernanda Aime de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 179/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Pato Branco Ltda. CNPJ: 79.039.392/0001-52. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 63.143,08 (sessenta e três mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos). Origem: Pregão 36/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Daniel Cattani, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 53/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 74.480,56 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 58/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Viação Maniatur Ltda. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência dos Serviços de Transporte Escolar. Vigência: 03/02/2015. Valor Total Aditado: R\$ 54.962,60 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 493. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Fernanda Aime de Assis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 6º Termo de Aditamento ao Contrato 52/2010. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Scariot Transportes Rudoviários Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência dos Serviços de Transporte Escolar Municipal e Alteração de Valor. Valor Total Aditado: R\$ 157.582,26 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Origem: Pregão 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento de despesa: 489-490-491-492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Evandro Carlos Scariot, pela Empresa.

Espécie: Distrato Parcial do Contrato nº 53/2010. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratado: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: Cessão parcial de Prestação de Serviços. Origem: Pregão nº 3/2010. Fundamento Legal: Artigo 78, inciso VI, da Lei nº 8.666. Data da assinatura do Distrato: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e José Claudio Lombardi.

Espécie: Extrato do Contrato 41/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Restaurante e Transporte Escolar Mato Branco LTDA - ME. CNPJ: 10.345.321/0001-81. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Valor total: R\$ 74.764,80 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Origem: Pregão Presencial 3/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 78, Inciso VI. Elemento de despesa: 489, 490, 491, 492. Data da assinatura: 03/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Elogio Flavio da Silva, pela Empresa.

Espécie: Distrato do Contrato nº 124/2012. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Anderson Wiliam Oliveira. Objeto: Serviços para Manutenção da Rede de Informática do Centro Municipal de Saúde. Origem: Pregão 24/2012. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666. Data da assinatura do Distrato: 13/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Anderson Wiliam Oliveira.

Extrato de Contrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 60/2010. REF. LOCAÇÃO DE IMÓVEL. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. LOCADOR: Idovino Dalzotto. OBJETO: Prorrogação de Prazo de Vigência e Valor Contratual. VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2.014. VALOR MENSAL: R\$ 1.010,00 (mil e dez reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais). Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Idovino Dalzotto - Locador, Chopinzinho, PR, 02 de janeiro de 2014.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 78/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Spielmann & Spielmann Ltda. CNPJ: 07.075.504/0001-10. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 15/03/2015. Valor do aditamento R\$ 26.468,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). Origem: Pregão nº 13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 17/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Valdemar José Spielmann, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 23/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Herlon Henrique Kuhl & Cia Ltda. CNPJ: 84.797.315/0001-00. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Nova Vigência: 08/02/2015. Valor estimado do aditamento R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Origem: Pregão nº 9/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 07/02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Herlon Henrique Kuhl, pela Empresa.

	UNIT. - R\$	TOTAL - R\$
LUMP	325,00	81.250,00

35/2013. Contratante: Município de tes - ME. CNPJ: 17.136.252/0001-1 dos Serviços de Transporte Escolar i 64.572,20 (sessenta e quatro mil, Pregão 5/2013. Fundamento Legal: 490-491-492. Data da assinatura: e Jucelino José de Moraes, pela

36/2013. Contratante: Município de CNPJ: 17.467.593/0001-01. Objeto: ys de Tran: Escolar Municipal. essenta e t l, cento e quarenta Jamento Le: Lei 8.666/93, Artigo /02/2014. Assinam: Leomar Bolzani, isa.

o 37/2013. Contratante: Município NPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: orte Escolar. Vigência: 03/02/2015. ezentos e cinquenta e nove reais). rtigo 57 e 65. Elemento de despesa: olzani, pelo Município e Fernanda

. 112/2013. Contratante: Município CNPJ: 01.801.482/0001-41. Objeto: orte Escolar. Vigência: 03/02/2015. ovecentos e oitenta e dois reais). /93, Artigo 57 e 65. Elemento de omar Bolzani, pelo Município e José

10/2012. Contratante: Município de .119/0001-39. Objeto: Prorrogação . Vigência: 03/02/2015. Valor Total enta e seis reais cinquenta e seis 8.666/93, Artigo 57 e 65. Elemento 014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo

o 12/2012. Contratante: Município ansporte. CNPJ: 14.685.026/0001- os de Transporte Escolar. Vigência: : dois mil, cinquenta e três reais e Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57 e 65. 14. Assinam: Leomar Bolzani, pelo



Parabéns aos
aniversariantes



Catia Martins



Gabriela Giarretta



Francieli
Lourenço

